



Câmara Municipal de Ipiguá

CNPJ (MF) 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Fone/Fax: (17) 3269-1240 - CEP 15108-000 - Ipiguá - SP

REQUERIMENTO Nº 06/2021.

Excelentíssimo Senhor:



ENEAS CALAZANT - SD, Vereador desta Casa de Leis, na forma regimental, venho mui respeitosamente à presença de Vossas Excelências, após a aprovação em plenário pelos demais Nobres Vereadores, requer ao **Presidente do IPREM** deste Município o que segue: **INFORMAR SE O IPREM POSSUI IMPORTÂNCIA EM DINHEIRO EM APLICAÇÕES FINANCEIRAS; QUAIS OS TIPOS DE APLICAÇÕES, DESCRIMINANDO SEUS VALORES.**

JUSTIFICATIVA

Controlar significa verificar se a realização de uma determinada atividade não se desvia dos objetivos ou das normas e princípios que regem. Na Administração Pública, o ato de controlar possui significado similar, na medida em que pressupõe à finalidade pública, à legislação e aos princípios básicos aplicáveis ao setor público. Nesse contexto, a ação do Poder legislativo Municipal na fiscalização é fundamental para garantir que a sua aplicação esteja de acordo com os interesses coletivos e em obediência a lei.

Sala de Sessões, Ipiguá-SP, 23 de abril de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIGUÁ **ENEAS CALAZANT - SD**

APROVADO EM 26 / 04 / 2021

Vereador

Por Unanimidade VOTOS FAVORÁVEIS

E — VOTOS CONTRÁRIOS

Em União DISCUSSÃO

PRESIDENTE

